

ITAPIÚNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N – CEP 62.740-000  
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 – FAX: (088) 831.1123



**O POVO NA ADMINISTRAÇÃO**

LEI Nº 451/2001

DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MU-  
NICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º Denomina-se de CONSUBEL MARTINS, o Centro de Saúde da Sede do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 15 de outubro de 2001.

  
Raimundo Lopes Júnior  
Prefeito Municipal